

  
**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 284  
Do Processo nº 2011-0.022.218-5

Em 19 / 03 /2020.....  
Thais Mendes Brito Silva  
AGPP DEL  
RF: 859.892-4

AUTOS: Processo nº 2011-0.022.218-5  
INTERESSADO: CLARO S.A.  
LOCAL: Rua Dr. Carmelo D'Agostino, 4 (atual 110)  
SQL: 190.053.0004-2  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base

**DESPACHO/CEUSO/013/2020**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1355ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base, nos termos da Lei nº 11.522/1994, da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista atendimento não satisfatório ao comunicado publicado em 20/10/2018, às fls. 246, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para as providências subseqüentes e posterior arquivamento.

19 /março/2020

  
**MARÍLIA PEDROSO LUCCAS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, e Cláudia Aparecida F. Sornas Campos.

PSB/031/2020/tms